



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 112/2020

Publicação em:	<u>Diário Eletrônico</u>
No Dia . . . :	<u>16 / 06 / 20</u>
Na Edição n.º:	<u>94</u>
Página n.º . . :	<u>03</u>

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 107/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 18/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 107/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2020 que tem por Contratação de empresa especializada para reforma da Casa-Lar Bem Viver.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS	51.766,90

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de junho de 2020.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL